

A PRECARIZAÇÃO DA DOCÊNCIA NO PERÍODO DA PANDEMIA DO COVID-19

Isabella Oliveira Guimarães Barcelos¹

Resumo

O presente artigo visa analisar, de acordo com os desenrolares das reformas trabalhistas ao longo da história, as reflexões que tiveram nos professores, em especial no período da pandemia. A partir da análise de posturas e normativos do Ministério da Educação e de seus ministros entre 2020 e 2021, chegando à conclusão de uma falta de política educacional concreta durante a pandemia e, como consequência, a responsabilização dos professores, que tem levado a um esquecimento da docência pelos professores

1. INTRODUÇÃO

A Pandemia do COVID-19 trouxe grandes impactos à vida cotidiana. Escolas, prédios, shoppings e indústrias pararam de funcionar presencialmente por determinado período. As recomendações de evitar sair de casa e fazer aglomerações fizeram com que fosse mudada e adaptadas de uma vez só as formas de interação social, estudos e, principalmente, trabalho.

As normas que regulam a relação trabalhista vêm mudando ao longo da história por razões tanto políticas quanto econômicas e, para chegar ao ponto de observar os impactos da pandemia no trabalho, é preciso realizar uma retomada histórica para entender onde se encontra a regulação trabalhista na atualidade.

A partir do fim da Segunda Guerra Mundial, o mundo entrou nos “anos gloriosos” que se baseava no keynesianismo, em que eram garantidos o pleno emprego por meio de políticas de mercado de massa, junto ao fordismo, que abarcava uma produção rápida e de baixo custo, num momento político que o *welfare state* era implementado, com diversas garantias básicas (JUNIOR. e DA SILVA, 2020, p. 118).

Entretanto, na década de 1970, veio o fim dos “anos gloriosos” e a crise do fordismo. Dessa forma, a economia focou decididamente na lucratividade com a adoção de princípios

¹ Graduanda em Direito pelo Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IDP)

neoliberais e a degradação das relações trabalhistas, com redução de salários e maior flexibilização e desregulamentação. O argumento era de que os trabalhadores tinham “direitos demais” e que isso acarretou a crise. E, para melhor controle das relações trabalhistas, foram feitas ações para diminuir a dimensão dos movimentos coletivos e gerar maior individualismo dos trabalhadores em decorrência das constantes ameaças de demissão (JUNIOR e DA SILVA, 2020, p. 118 e 119).

Ocorreu, também, a privatização de serviços públicos essenciais para a geração de emprego; o sucateamento da previdência social, dando mais espaço a previdência privada sem garantias aos seus segurados; e a implementação da ideia de o empregado “negociar” diretamente com o empregador questões referentes ao seu trabalho. Esses são outros aspectos importantes de relatar para mostrar o cenário que paulatinamente mitiga os direitos trabalhistas. (BORGES, 2017 p. 714)

Dessa forma, o trabalho passou a ser visto ainda mais como uma mercadoria, sendo regulada pelo próprio mercado, com grande flexibilização já presente desde essa época. Por exemplo, na década de 1980, na Inglaterra, com o “contrato zero hora”, em que o trabalhador tem o vínculo com o empregador, mas só recebe pela hora trabalhada e quando for chamado (LINS e DA SILVA, 2018, p. 482).

No cenário brasileiro, sempre com um arcabouço preocupante de desemprego e informalidade, os direitos trabalhistas ficavam restritos a um grupo minoritário de trabalhadores (BORGES, 2017, p. 715). Sendo um país predominantemente agrário, tinha-se um cenário de decretos que poderiam se relacionar a direitos trabalhistas, mas nada profundo e geral, já que o Estado se desviava de olhar para o tema. (DELGADO, 2020)

A partir de 1930, o Estado passou a legislar sobre o trabalho, porém numa perspectiva de controle dos movimentos sindicais e corporativistas. Assim, aqueles que fizessem parte de algum sindicato vinculado ao governo poderiam usufruir de certas garantias, como a previdência. Depois todos esses normativos foram remanejados para a composição da Consolidação das Leis do Trabalho, em 1943. (DELGADO, 2020)

Em 1988, com a Constituição Federal promulgada, tiveram avanços notórios na fixação e incentivos aos direitos trabalhistas, porém sempre mantendo um viés corporativista (DELGADO, 2020). Além disso, desde a década de 1990, no Brasil, seguindo as ideias trazidas pelo Consenso de Washington, ocorreu uma abertura do mercado brasileiro para o mundo levando a uma massiva entrada de indústrias estrangeiras para competirem no mercado local, num momento de redução do aparato estatal. Para permitir maior entrada de

capital estrangeiro no país, tornando vantajoso o estabelecimento no Brasil, ocorreu flexibilização dos direitos trabalhistas, recaindo ao trabalhador diversos encargos para garantia do seu emprego e não ao empregador, diante do argumento de que a quantidade de direitos trabalhistas atrapalhava a quantidade de empregos ofertados. (BORGES, 2017, p. 717 e 718)

Dentro do próprio Estado, iniciou-se um processo de contratação alternativa que não aquelas para servidores estatutários, usando a terceirização e contratos temporários (BORGES, 2017, p. 719)

A diminuição do Estado também foi levada adiante nesse contexto, com diversas privatizações que levaram a redução de postos de trabalho. A reforma do Estado retirou o aparato estatal da atuação em determinados setores ou repassou isso para empresas privadas. (BORGES, 2017, p. 718)

A precarização dos direitos trabalhistas recai em todas as profissões, porém neste artigo o olhar se voltará para o docente no meio de tudo isso. A docência no Brasil, dentro das reformas estatais da década de 1990, assistiu uma onda de privatização do ensino com a consequente decadência de direitos dos professores, como a aposentadoria integral (MAUÉS e DE SOUZA, 2016, p.76). Dessa forma, é possível perceber a colocação de um ambiente mais enxuto de direitos para os professores, num mundo cada vez mais competitivo.

Assim, diversas leis e reformas foram aprovadas ao longo das duas primeiras décadas do século XXI, tais como a Lei nº 10.973/2004, que previa investimento privado em projetos de pesquisa de laboratórios e o compartilhamento do local com essas empresas; a Portaria Normativa Interministerial MEC/MP nº 22/2007, que previa a contratação de novos professores efetivos e substitutos, sobre o regime preferencial de 20 horas semanais, portanto com menor salário; culminando com a Lei nº 12.772/2012, que provocou uma mudança no regime de trabalho dos docentes no ensino superior, particularmente aqueles que trabalham 20 horas passaram a ter uma diferença salarial que desestimula um possível maior número de horas ou a possibilidade de dedicação exclusiva (MAUÉS e DE SOUZA, 2016, p.77 e 78).

Inclusive, um projeto polêmico, até hoje defendido por alguns setores da sociedade, o projeto da “Escola sem Partido”, também entrou como uma das reformas para limitar o professor no seu trabalho, precarizando seu trabalho e se tornando apenas um proliferador de conteúdo, numa concepção extremamente tecnicista. (DE OLIVEIRA e ÁVILA, 2019)

A partir do que foi levantado é possível trazer uma questão sobre como essas reformas vieram como um meio de cercear o status do professor dentro da sociedade, diminuindo os incentivos para entrar na profissão ou permanecer nela.

2. A DOCÊNCIA

A profissão de docente tem um histórico intrínseco com o direito à educação. Já o aprendizado advém da troca de conhecimentos entre pessoas. Dessa forma a partir de uma análise histórica do direito à educação será possível observar o caminhar do aprendizado, que é o objeto do trabalho do docente, no Brasil e dos conflitos de interesses mascarados nas diversas legislações vigentes.

O direito a educação é uma temática presente nos textos constitucionais, porém sempre de maneira restritiva, não abrangendo toda a população nem a todos os níveis de ensino. Na Constituição de 1824, no inciso XXXII, previa a educação primária pública para todos os cidadãos. Posteriormente, um decreto fazia referência a exclusão dos escravos para realização de matrícula. (LISNIEWSKI, 2016, p.65)

Apenas em 1934 o Estado brasileiro tomou para si algumas atribuições do ensino, de maneira a oferecer o ensino gratuito, entretanto não de maneira ampla para que toda população conseguisse ter acesso. Em 1937, na Constituição, o ensino primário passou a ser obrigatório e gratuito, desde que a pessoa não pudesse arcar com os custos. Aqueles que conseguissem tinham que fazer uma espécie de pagamento a escola. (LISNIEWSKI, 2016, p.66 e 67)

Dessa forma, é possível apontar, num primeiro momento de pouco mais de 100 anos da independência brasileira, uma desresponsabilização do país em oferecer ensino gratuito para toda a população, limitando o acesso ao aprendizado.

O princípio de comprovar a falta de recursos permaneceu na Constituição de 1946, em que a oferta do ensino primário era gratuita, mas para os outros níveis de ensino era preciso comprovar a falta de recursos. A constituição de 1967, apesar de falar na “igualdade de oportunidades”, garantiu o ensino gratuito e obrigatório dos sete aos quatorze anos. (LISNIEWSKI, 2016, p.67 e 68)

Apenas com a Constituição Federal de 1988 que vieram maiores garantias ao direito a educação, em comparação aos outros textos constitucionais, universalizando o acesso ao

ensino básico e médio de maneira gratuita. Alguns desses pontos merecem destaque, como aqueles referentes ao papel do docente como parte desse direito a educação.

De acordo com o art. 206, incisos II, III e V da Constituição Federal:

Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

(...)

II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;

III - pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;

(...)

V - valorização dos profissionais da educação escolar, garantidos, na forma da lei, planos de carreira, com ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, aos das redes públicas (BRASIL, 1988)

Entretanto, devido ao histórico do país em educação, que não tinham políticas expressivas de acesso e permanência, seria necessário o desenvolvimento de políticas públicas para aplicação desse direito à realidade. Isso indo desde a expansão de escolas até a contratação de professores.

E, por ser necessário políticas públicas para aplicar o direito na realidade (LISNIEWSKI, 2016, p.72), a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, a Lei nº 9.394/2016, reforça aquilo que está disposto a respeito dos profissionais da educação:

Art. 3º O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

(...)

II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;

III - pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas;

(...)

VII - valorização do profissional da educação escolar (BRASIL, 2016)

Outra política pública que reforça aspectos sobre o direito à educação e, conseqüentemente, a atuação do docente diz respeito ao Plano Nacional de Educação (PNE), estabelecido pela Lei nº 13.500/2014. Essa lei define uma agenda para a educação brasileira e contou com a participação da comunidade da educação por meio da Conferência Nacional da Educação Básica (Coneb), por meio da elaboração de um texto na expectativa de que seria a

proposta de lei no PNE. Porém, não foi o que aconteceu. Outro texto de autoria do Poder Executivo foi para o Congresso Nacional. (OLIVEIRA, 2014, p. 448)

O PNE veio da PL nº 8.035/2010 e contou com 2.905 emendas. As partes que envolviam a valorização do docente contaram com 380 emendas. Isso demonstra que questões como a formação do docente e sua remuneração variam de acordo com o melhor interesse eleitoral, sem observar as necessidades do cotidiano do docente pela sua desvalorização enquanto papel social no Brasil. (OLIVEIRA, 2014, p. 449 e 450)

O plano estabeleceu parâmetros técnicos e meritocráticos para avaliação da qualidade do ensino ofertado nas escolas, como a meta 19, que acabou cerceando a liberdade de ensino, diminuindo a importância do professor em sala de aula e da sua própria formação, já que vai se perdendo as características próprias da docência e introduzindo maneiras de ensinar mais técnicas. Tal aspecto acaba trazendo disputas no aspecto curricular. (OLIVEIRA, 2014, p. 454, 455 e 456)

Assim, é possível ter uma base do direito à educação e da docência no Brasil com a Constituição de 1988 e as disputas e desvalorizações que fazem parte desse processo, refletindo no dia a dia da profissão. Entretanto, é importante destacar como essas políticas públicas também vieram para uma melhora do ensino e do acesso à educação, como é levantado por Isafran, Prado, Faria, Ladeira, Sebtunelli e Barcellos Jr.:

(...) algumas políticas públicas que têm por interesse melhorar os processos de ensinoaprendizagem, objetivando a ampliação do acesso à educação e à diversificação de suas modalidades, para assim dar conta das diferenças sociais existentes na macro estrutura educacional do Brasil. (INSFRAN, PRADO, FARIA, LADEIRA, SENTINELLI e BARCELLOS JR., 2020, p. 170)

A escuta da classe dos professores, ou melhor, a falta dela, também está presente entre as pessoas que compõem a parte administrativa das escolas na concepção de políticas educacionais, algo que na pandemia foi mais exposto, as hierarquias de poder; entre outros fatores que vem desde a forma que os docentes são formados nas universidades até preconceitos a respeito da comunidade pobre do Brasil estar fadada ao fracasso. Ademais, o próprio projeto pedagógico, que deveria apresentar a autonomia dos professores em transmitir o conhecimento e estabelecer a dinâmica de sala de aula, acaba sendo uma máscara sobre as diretrizes já estabelecidas pelo Diário Oficial que devem ser seguidas e cumpridas, para que

não tenham sanções, especialmente dentro da vigia que vem do ensino remoto. (INSFRAN, PRADO, FARIA, LADEIRA, SENTINELLI e BARCELLOS JR., 2020, p. 168 e 172).

O cerceamento da liberdade de ensino dos professores não veio com o ensino remoto, apenas se tornou mais evidente. Esse tipo de cerceamento vem de alguns anos, como o que aconteceu com a possibilidade de aprovação do projeto “Escola Sem Partido”:

Assim, os professores brasileiros, além de lidarem com todas as dificuldades cotidianas da educação pública em processo de desmonte (precárias condições de trabalho, saúde e existência), precisam se defrontar com ameaças de punição e criminalização de suas atividades docentes perpetradas pelos apoiadores do ESP. A pesquisa de doutorado de Felício (2019) apresentou dezenas de casos de perseguição/censura e o consequente adoecimento de professores, pois mesmo sem a aprovação do ESP como lei nacional a disseminação das suas ideias legitimou atitudes policiais nos espaços escolares por parte de algumas famílias, promovendo um sentimento de coação e intimidação dos docentes, enfraquecendo a democracia e a garantia da autonomia destes. (INSFRAN, PRADO, FARIA, LADEIRA, SENTINELLI e BARCELLOS JR., 2020, p. 175).

Esses pontos acabam por si cerceando o professor em colocar em prática uma pedagogia libertadora, sendo objetificado dentro do padrão de ensino, apenas passando aquilo que sabe sem suas experiências pessoais e julgamentos de vida. (HOOKS, 2017, p. 28)

Além disso, outros problemas podem ser citados, como a ausência de plano de carreira criado pelo estado brasileiro e os baixos salários que recebem, a despeito de haver a previsão de políticas públicas que em tese deveriam levar a melhorias nas condições de trabalho (VIEIRA, ARRUDA e HASHIZUME, 2021, p. 344). No entanto, elas não são feitas, fragilizando a posição do professor dentro do sistema de ensino para não demandarem por algum tipo de melhoria ou segurança na profissão ou melhorias no ensino público como um todo.

Os docentes, antes pandemia, precisavam lidar com uma carga horária extra, a falta de material para exercício da profissão e o salário baixo, além de ter que aprender a lidar com um público diverso e com realidades distintas umas das outras, algo que advém, especialmente, desde a democratização do ensino na década de 1990. Com o passar do tempo, não aconteceu uma preparação ou valorização dos professores quanto a isso, que na atualidade precisam saber no mundo dinâmico como funciona a tecnologia que por vezes tiram a atenção do

estudante da sua aula, se tornando uma profissão cada vez mais desvalorizada e desumanizada, como é exposto no seguinte trecho (PALUDO, 2020, p. 45 e 46)

Além da (des)humanificação de profissionais da educação, a desvalorização salarial tem sido um importante vetor da atuação dos mesmos (PREVITALI; FAGIANI, 2018). O exemplo crasso dessa realidade foi o anúncio em jornal com os dizeres “Torne-se um professor e aumente sua renda! São dez cursos de licenciatura 100% online” (CABRAL 2017). A docência, vulgarizada, tornou-se um bico. Não obstante, ainda é flagrante a mercantilização da formação dos nossos professores. A desvalorização do docente anda, lado a lado, com a precarização da formação dos mesmos, afinal, 29% dos docentes brasileiros exercem outra atividade econômica para complementar a renda (TODOS PELA EDUCAÇÃO, 2018). (PALUDO, 2020, p. 46 e 47)

Em meio à toda crise vivida pela docência, com o advento da pandemia em 2020, foi possível constatar a incapacidade do Estado em reagir a tal emergência, demonstrando a crise que se tem vivido em um mundo com tanta acumulação de riquezas. Nesse contexto, novas tecnologias vieram com objetivo de suprir a demanda do ensino na pandemia, de diminuir os possíveis danos que os alunos teriam nesse período sem aulas presenciais (SOUZA, BARROS e DUTRA, 2021, p. 4).

Um breve apanhado histórico do uso de tecnologia na educação no Brasil demonstra que tal prática não é nova. Essas ferramentas estão no país desde o século XX e se modernizaram à medida que as tecnologias avançavam criando uma oportunidade de acesso à educação em locais de difícil acesso. Entretanto, mesmo com a acessibilidade que advém desse sistema de ensino, existe a falta de troca e a mecanização de tal estrutura visando apenas, numa estrutura neoliberal, a produção de mais trabalhadores em massa (SOUZA, BARROS e DUTRA, 2021, p. 6 e 7).

Alguns desafios são colocados em discussão quando se tratou do uso das tecnologias para disponibilidade do ensino à distância, como o afastamento territorial dos alunos, o posicionamento do professor que passa a ser um tutor, uma pessoa que apenas repassa o conhecimento, e a falta de conhecimento no manejo das novas tecnologias (SOUZA, BARROS e DUTRA, 2021, p. 8 e 9). Esses pontos podem ser colocados em analogia para as dificuldades enfrentadas na pandemia, principalmente na falta de conhecimento das novas tecnologias que decorrem de uma falta de formação nessa área.

Diante da falta de conhecimento do docente sobre as ferramentas tecnológicas tanto para ministrar as aulas quanto para conseguir se aproximar dos alunos nesse novo momento, diminuíram as chances de alunos se manifestarem sobre o que está sendo tratado em sala de aula (MARQUES, p. 10).

O professor perdeu seu potencial de pensar sendo apenas um cumpridor de trabalhos, precisando limitar a participação dos alunos nas discussões, já que eles ficam no processo de ensino de maneira passiva com aulas transmitidas e, em alguns casos, via rádio ou televisão (MARQUES, p. 7 e 10) perdendo um potencial revolucionário de no meio de uma exposição de aula trazer perspectivas e ideias que mudassem a cabeça de um estudante ou trouxesse perspectiva diferente daquela de casa (HOOKS, 2017, p. 10 e 11), tal como entender o Brasil e o racismo, machismo e diversos preconceitos presentes.

A realidade que cada docente vivia na pandemia dependeu de cada estado, com alguns adotando o regime de aulas síncronas, outros assíncronas, com a transmissão das aulas podendo ser por uma plataforma online ou pela televisão ou rádio. Os meios implementados de ensino escancaram a desigualdade no país, com alguns alunos tendo mais dificuldade de manter os estudos e os professores tendo que lidar para assegurar que o aluno aprenda, trabalhando para transmitir o conteúdo de maneira clara e didática para diminuir o dano feito por tal política com instruções vindas do Ministério da Educação (SOUZA, BARROS e DUTRA, 2021, p. 11). Algo que é bem sintetizado por Brasil e Capella:

Os autores destacam que a utilização de meios tecnológicos foi indevida, ao desconsiderar estruturas necessárias para a qualidade de ensino, já que, sem um aparato adequado, não há formulação nem acesso aos conteúdos, sem disponibilidade de equipamentos de maior capacidade, evidenciando vulnerabilidades no sistema educacional. (VIERA, ARRUDA e HASHIZUME apud BRASIL e CAPELLA, p. 344)

O uso da tecnologia pelos professores foi um desafio segundo a pesquisa feita pelo Grupo de Estudos sobre Política Educacional e Trabalho Docente (GESTRADO/UFGM) ²³em

² Entretanto, de acordo com pesquisa feita pela USP, entre maio e julho de 2020 na rede estadual de ensino de São Paulo, identificou dados divertidos aos apresentados, com 62% de sentimentos positivos em relação ao novo modelo implementado na pandemia, 70% afirmam estarem aptos a exercer a educação por meio da tecnologia, 68% afirmam estarem amparados pelos cursos de formação oferecidos e entre 80% e 68% esperam uma atuação docente melhor no período pós pandemia. Cerca de 63% dos professores afirmaram estar com uma boa saúde

parceria com a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação. A investigação foi realizada em junho de 2020 coletando dados de professores do ensino básico da rede de ensino pública. Nela, ficou registrado que apenas 26,6% dos professores tinham facilidade com o uso da tecnologia para darem aula. De acordo com a pesquisa existe uma diferença do nível de assistência recebida pelas Secretarias de Ensino. Mais de 50% dos professores das redes de ensino municipais não receberam assistência, enquanto os professores da rede estadual esse mesmo número cai para pouco menos de 25%. (GESTRADO, 2020)

No que se refere ao preparo dos professores para conseguir ministrar essas aulas no começo da pandemia, mais da metade não possuía os recursos adequados e 3 a cada 10 professores tinha o material tecnológico necessário para ministrar as aulas no modelo de ensino a distância. Ademais, poucos professores acreditam que tal maneira de ensino substitui adequadamente o presencial, com um ensino e aprendizagem sendo construídos, com apenas 12 % dos respondentes da pesquisa. (GESTRADO, 2020)

A precarização da docência apresenta sinais claros nesse momento de pandemia, com o professor sobrecarregado pelo trabalho, reproduzindo o material de trabalho, com um Estado que não observa as peculiaridades do caso dos docentes, que precisavam se virar por não receberem nenhum tipo de apoio ou plano dos agentes da educação responsáveis por ela, sem poder refletir sobre sua profissão e aquilo que é ensinado. Assim, sentem que não tem mais relevância as suas habilidades para ensino (MARQUES, 2021, p. 7 e 8). Ademais, de acordo com a pesquisa do GESTRADO/UFMG de 2020, em média 80% dos professores divididos pelas etapas de ensino do ensino básico brasileiro sentiram que estão trabalhando mais em comparação ao regime anterior.

Essa sobrecarga de trabalho levou ao isolamento do professor por não terem convívio ou pontos de apoio para comunicar com outros docentes, trocarem experiências e novas metodologias de ensino. Dessa forma, agravou-se mais a desqualificação de habilidades e competências dos professores, acentuando o quadro de precarização (MARQUES, p. 8).

Além disso, dentro da própria realidade do professor foi preciso:

mental nesse período também. Entretanto 85% afirmaram acreditar que os alunos estão aprendendo menos ou não estão aprendendo nesse formato de ensino. (GRANDISOLI, JACOBI e MARCHINI, 2020)

³ Em pesquisa feita com professores de duas instituições de ensino privadas, indicou que as instituições de ensino ofereceram apoio aos professores, além da maioria afirmar um certo domínio nas tecnologias de ensino, porém aconteceu um aumento na carga horária, cerca de 52,6% dos respondentes. (CASTRO, RODRIGUES e URCA, 2020)

Pontes e Rotas (2020) dialogam ainda que com a situação da Covid-19, que o professor, em exíguo prazo, teve que: a) instituir um espaço no ambiente residencial para o trabalho; b) munir-se de novos instrumentos para as aulas remotas; c) inteirar-se das ferramentas on-line; d) adaptar o conteúdo e a rotina de trabalho ao novo modelo de ensino; e) buscar novas metodologias que se adequem ao ensino remoto; f) organizar atividades síncronas e assíncronas; g) estar disponível em um contraturno para atendimento aos alunos via mensagens e às reuniões virtuais com a coordenação pedagógica; h) despertar o interesse dos alunos para essa nova forma de aprender; e i) mobilizar as famílias para que os alunos mantenham a rotina escolar. (MARQUES, 2021, p. 9)

O caminhar da educação levou a duras custas da mistura da vida pessoal e profissional dos professores com as redes sociais. Estas acabaram se tornando ferramentas de trabalho para comunicação entre professores e alunos e familiares e sempre sendo mais de uma para estabelecer esse laço (PALUDO, 2020, p. 48 e 49).

De acordo com a pesquisa do GESTRADO/UFMG, pouco mais de 80% dos professores possuíam material tecnológico para ministrar as aulas. Desse número, mais de 50% tinham de dividir o aparelho com as pessoas que moravam e, apesar da maioria ter acesso a internet banda larga em casa, ainda sim tinham professores que usam a rede de internet do celular para ministrar as aulas, constituindo 24% dos respondentes.

O professor, mesmo com seu trabalho sendo objeto de tantas críticas, precisou em pouco tempo se readaptar e mobilizar famílias e alunos em prol da educação. Por conta disso que a educação pode caminhar na pandemia. Entretanto, sobre eles recaem toda a responsabilidade sobre a educação escolar e, em alguns casos, até em pontos de educação que deveriam ser ensinados em casa (MARQUES, 2021, p. 10)

Outras responsabilidades têm sido colocadas sobre os professores, como tarefas administrativa e operacionais relacionadas à realização de afazeres novos dentro da pandemia para que as instituições tenham controle sobre o que está sendo feito, desviando o foco da atuação docente e cerceando a autonomia do ensino (MARQUES, 2021, p. 11 e 12). Essa situação é pontuada e reforçada por Santana Filho, que também traz outros pontos já levantados anteriormente:

a) A transferência de responsabilidade dos gestores para os professores quanto ao cumprimento ou não dos dias letivos; b) Decisões nebulosas do ponto de vista legal e administrativo, faltando o devido e esclarecido respaldo na legislação vigente; c) O

modo apressado e superficial na condução das propostas de atividade remota gera nos professores um sentimento de impotência e fragilidade, quando não de exposição ao assédio e ameaças – para a rede pública relacionadas aos mecanismos administrativos e nas redes privada, o próprio emprego, a própria existência. d) Um processo educacional totalmente focado no cumprimento de conteúdos e na realização de exercícios e atividades, bem distante das narrativas e compreensões recentes oriundas de pesquisas educacionais, qual seja – a educação como direito humano; os processos formativos mais amplos que as atividades copiadas ou a sua reprodução pura e simples; a avaliação como processo. (...) f) Nota-se também certo ar de acusação contra os educadores – responsabilizados e culpados por não saberem transformar e produzir, com a devida urgência as atividades online, no mesmo padrão das aulas presenciais. g) Uma autocobrança em uma parcela considerável dos professores – ciosos de suas responsabilidades, desdobram-se para não “abandonar os estudantes e dar o suporte que eles merecem em suas carências e necessidades educativas”. Nesse caso, o preço dessa situação recai apenas sobre seus recursos e condições de remediar o que podem oferecer. h) O descaso para as condições reais que a classe docente passa a viver na realidade de suas casas – transformar um cômodo da casa, se houver, ou uma mesa improvisada em local de trabalho remoto. Isto sem deixar de cuidar de filhos, dos idosos e manter dupla atenção às atividades escolares – suas e de seus filhos. Um quadro muito mais dramático para as mulheres! (DE SANTANA FILHO, 2020, p. 9)

Ademais, para o processo do ensino remoto ter uma melhor celeridade depende também das condições dos estudantes em ter acesso a um computador e internet (VIEIRA, ARRUDA e HASHIZUME, 2021 apud OLIVEIRA, 2020, p. 346) quando muito. Tudo isso acaba prejudicando a saúde dos professores, já que em meio a tal cenário fica ele a cargo de garantir um bom ensino para os alunos, contando com os meios precários ofertados pelo Estado para tal fim. (VIEIRA, ARRUDA e HASHIZUME, 2021 apud MOREIRA, 2012, p. 348)

Todo esse contexto tem causado um dano à saúde mental dos professores. Sem horário para parar o trabalho e descansar, precisando planejar as aulas de uma maneira diferente a que normalmente fazia, preocupando-se em manter um ensino de qualidade e sem diferenciação entre o espaço pessoal e o privado (PALUDO, 2020, p. 49 e 50). Tudo isso amplifica o processo de flexibilização e, conseqüentemente, precarização do trabalho com aumento das horas de trabalho.

Dessa forma é preciso averiguar que o mito da acessibilidade criado para justificar a nova maneira de ensino do ensino à distância, que foi aceleradamente difundido com o contexto pandêmico, camuflou uma realidade de precarização tanto do ensino quanto da docência. Ela pode ser notada em diferentes níveis: a experiência dos docentes tendo que se desdobrar para poder criar sua própria infraestrutura; a uma falta de incentivo; a desvalorização da profissão por parte Estado com políticas públicas educacionais que muito prometem, porém pouco se concretizam; a naturalização de políticas neoliberais na educação com a dissociação da integração entre aluno e professor; a noção de que o conhecimento só é necessário para poder encontrar um emprego, deixando de lado que na educação também se forma uma pessoa que está inserida na sociedade com pensamentos e crenças que precisam ser entendidas e discutidas para que o ser tenha ideia de si no mundo e ela mesma enquanto pessoa.

3. O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NA PANDEMIA (2020-2021)

Como foi possível constatar a educação é um tema que chama atenção e esforço do seu principal encarregado, o professor. As crises que vêm passando estão relacionadas também aos ataques e precarizações do papel do docente em meio a todo processo, que culminaram numa responsabilização extrema na pandemia. Para entender a maneira como isso vem sendo conduzida na pandemia, é preciso olhar para a história política educacional recente do país, mais precisamente aqueles que entraram no governo a partir da eleição de 2018.

A política educacional preconizada pelo atual governo, segundo o Plano de Governo de 2018, refuta a pedagogia de Paulo Freire e quer afastar aquilo que chamam de políticas de gênero e sexualização precoce. Ambas são exemplos do que chamam de “doutrinação”, com destaque no referido Plano. Outro ponto que ele trouxe foi a reorganização de despesas, já que o Brasil gasta como aqueles chamados de melhores, porém o manejo desse recurso não é bem-feito. Assim, a ideia seria de investir mais na base da educação, para que o estudante tenha gosto pelo estudo desde cedo. (PLANO DE GOVERNO, 2018)

Mais alguns pontos são discutidos na área reservada à educação no Plano de Governo. Um deles trata sobre o empreendedorismo e como ele poderia ser fomentado no ensino superior por meio parcerias de pesquisa com a iniciativa privada. Outro aspecto seria sobre a importância de fomentar o ensino à distância, uma vez que ele pode ser uma via de acesso para pessoas que não moram próximas as universidades. O último ponto diz respeito à

integração entre os três níveis da federação, visando um mapeio dos problemas vigente na educação e a possibilidade de ação para solucioná-los. (PLANO DE GOVERNO, 2018)

Dentre os pontos de educação preconizados no plano, alguns podem se configurar como um ataque a liberdade do docente, como o afastamento da pedagogia de Paulo Freire, as acusações de “doutrinação” e as deturpações sobre o debate de gênero. Da mesma forma, fica pouco visível como se daria a integração dos diversos níveis de governo para melhorarem a educação. (PLANO DE GOVERNO, 2018)

Esses pontos também são reforçados após a eleição, na Mensagem ao Congresso Nacional em 2019 falando a respeito do ensino e da postura do professor em sala de aula:

Nesse sentido, conteúdo e métodos de ensino precisam ser mudados. **Devem ser enfatizados os processos de ensino e de aprendizagem em matemática, ciências e português e abolir, de vez, qualquer iniciativa de doutrinação ideológica e sexualização precoce no ambiente escolar.** Essa construção didático-pedagógica deve ser aplicada desde a primeira infância, na etapa de educação infantil. Além disso, cumpre destacar a importância de um modelo eficaz de alfabetização, alvo prioritário do Governo, com clara determinação de prioridade para a educação básica e o ensino médio técnico.

Atenção especial deve ser dada à formação dos profissionais da educação. A escola é um espaço onde o professor, respeitado e valorizado, exerce importante **função de mediador da aprendizagem – atribuição que deve desempenhar sem vícios de doutrinação**, pautado no respeito à vida das pessoas, à liberdade e à democracia, contribuindo para a formação de cidadãos plenos, portadores de direitos e deveres, em sintonia com os preceitos constitucionais e alinhados aos anseios da família brasileira. (Mensagem ao Congresso Nacional, 2019, p. 65)

Nessa mesma mensagem são trazidos alguns pontos a respeito dos professores sobre a sua valorização e capacitação, e as ameaças que enfrentam em sala de aula, colocando à margem a adoção das escolas cívico-militares.

Na parte final da parte da mensagem dedicada à educação, em que são pontuadas as perspectivas do ensino, são pontuadas questões sobre a valorização do ensino profissional, maior adesão as escolas cívico-militares, porém o aspecto sobre professores é compilado em poucas linhas, de maneira genérica, depois afirmando a importância da família:

Há uma grande tarefa pela frente: melhorar a qualidade do ensino, desenvolvendo excelência nas escolas. **A formação e a valorização dos professores são**

primordiais para que o acesso ao direito de aprender, de fato, ocorra. O professor é um dos pilares fundamentais para o sucesso das ações propostas. Outro pilar essencial é a família; sua participação no processo escolar será incentivada por meio de ações que fortalecem a relação com a escola tanto nas atividades cotidianas quanto na gestão escolar. (Mensagem ao Congresso, 2019, p. 72)

Assim, tendo como base aquilo que está escrito no plano de governo sobre a educação e a Mensagem ao Congresso, com as devidas ponderações feitas pela política do governo atual, é possível observar de uma maneira mais clara como a prática tem sido feita, principalmente no contexto da pandemia, desde os normativos até as falas e posturas dos Ministros da Educação que atuaram durante a pandemia.

No começo de 2020, o Ministério da Educação, estava lidando com polêmicas a respeito da aplicação do Exame Nacional do Ensino Médio, já que algumas provas foram corrigidas com o gabarito errado (G1, 2020), o que levou o então Ministro da Educação, Abraham Weintraub, a prestar esclarecimentos na Comissão de Educação, Cultura e Esporte no Congresso Nacional.

Dentro do seu discurso, é possível já observar alguns pontos que chamam a atenção e que podem ter se refletido naquilo que foi feito na pandemia. O ministro, remetendo ao seu passado na iniciativa privada, afirmou no dia do resultado da prova foi ao Twitter para saber o que as pessoas tinham achado, uma analogia que ele fez de vender um produto ou serviço e saber se o consumidor está satisfeito ou não, como se a educação pública, o exame aplicado pelo MEC para ingresso de várias pessoas ao ensino superior fosse um produto exposto na vitrine com diversas concorrentes; quando na realidade deveria ser vista como uma política pública, em que sua estrutura/formação se baseiam nas necessidades da população, na promoção do acesso à educação entre outros pontos que nada se assemelham com a compra e venda feita na iniciativa privada. (TV SENADO, 2020)

Nesse contexto, veio uma crescente da pandemia da Covid-19 e as recomendações mundiais de afastamento social levaram o Ministério da Educação a publicar, em março de 2020, a Portaria nº 343, autorizando o ensino remoto de maneira emergencial:

Art. 1º Autorizar, em caráter excepcional, a substituição das disciplinas presenciais, em andamento, por aulas que utilizem meios e tecnologias de informação e comunicação, nos limites estabelecidos pela legislação em vigor, por instituição de

educação superior integrante do sistema federal de ensino, de que trata o art. 2º do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017. (BRASIL, 2020)

De acordo com a portaria, cada instituição definiria a melhor maneira para se adaptar a tal sistema e informar ao MEC sobre a sua adoção (BRASIL, 2020).

O Conselho Nacional de Educação, no dia 7 de julho de 2020, dispôs sobre algumas orientações para a educação falando sobre a volta do ensino presencial e os protocolos que deveriam ser seguidos para isso, realizando uma análise dos impactos que o ensino remoto poderia ter no aprendizado de acordo com pesquisas publicadas no Brasil e em países diversos.

Entre tantos pontos, a maioria trata sobre a possibilidade do retorno presencial e como seria a melhor maneira para que isso fosse feito, tratando sobre a reorganização de calendário escolar, o processo de acolhimento e a observação dos alunos para o seu aprendizado. Tudo isso em julho de 2020, tendo como base protocolos internacionais:

Formação e capacitação de professores e funcionários: é essencial a preparação sócio emocional de todos os professores e funcionários que poderão enfrentar situações excepcionais na atenção aos alunos e respectivas famílias, como também a preparação da equipe para a administração logística da escola. A formação de professores alfabetizadores; a formação de professores para as atividades não presenciais; a capacitação de professores para o uso de métodos inovadores e tecnologias de apoio são também ações indispensáveis do replanejamento curricular no contexto pós pandemia. (BRASIL, 2020)

Isso posto, os professores no meio do processo da pandemia, para o Conselho Nacional de Educação, não seriam nada mais do que um instrumento, apenas apontando a relevância deles terem uma experiência tecnológica do ensino nas circunstâncias pandêmicas, inclusive no pós-pandemia. Essa assistência foi feita de maneira individual pelas secretarias de estado, porém mesmo assim não chegou a englobar todos os professores, com professores da rede estadual recebendo mais apoio do que aqueles da rede municipal, de acordo com a pesquisa do GESTRATO/UFGM.

Enquanto esses normativos eram publicados, dentro do Ministério da Educação uma crise estava instaurada. Devido a publicações racistas a respeito da China, o Ministro da Educação foi destituído do cargo, sendo sucedido brevemente por Carlos Alberto Decotelli, porém ele acabou não tomando posse devido a polêmicas a respeito do seu currículo e

acusações de plágio. Posteriormente, foi nomeado como Ministro da Educação Milton Ribeiro, que ficou no cargo desde julho de 2020 até março de 2022.

Com a entrada do novo ministro do MEC, apenas em agosto, cinco meses após o Decreto Legislativo nº 6 que declarou o estado de calamidade pública expedido pelo Congresso Nacional, foi aprovada a Lei 14.040, de 18 de agosto de 2020 que estabelecia as diretrizes da educação na pandemia instituindo o Conselho Nacional de Educação como órgão para definir o rumo da educação na pandemia:

Art. 2º Os estabelecimentos de ensino de educação básica, observadas as diretrizes nacionais editadas pelo CNE, a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e as normas a serem editadas pelos respectivos sistemas de ensino, ficam dispensados, em caráter excepcional:

I - na educação infantil, da obrigatoriedade de observância do mínimo de dias de trabalho educacional e do cumprimento da carga horária mínima anual previstos no inciso II do caput do art. 31 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; II - no ensino fundamental e no ensino médio, da obrigatoriedade de observância do mínimo de dias de efetivo trabalho escolar, nos termos do inciso I do caput do § 1º do art. 24 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, desde que cumprida a carga horária mínima anual estabelecida nos referidos dispositivos, sem prejuízo da qualidade do ensino e da garantia dos direitos e objetivos de aprendizagem, observado o disposto no § 3º deste artigo.

(...)

§ 4º A critério dos sistemas de ensino, no ano letivo afetado pelo estado de calamidade pública referido no art. 1º desta Lei, poderão ser desenvolvidas atividades pedagógicas não presenciais: I - na educação infantil, de acordo com os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dessa etapa da educação básica e com as orientações pediátricas pertinentes quanto ao uso de tecnologias da informação e comunicação; II - no ensino fundamental e no ensino médio, vinculadas aos conteúdos curriculares de cada etapa e modalidade, inclusive por meio do uso de tecnologias da informação e comunicação, cujo cômputo, para efeitos de integralização da carga horária mínima anual, obedecerá a critérios objetivos estabelecidos pelo CNE.

(...)

§ 5º Os sistemas de ensino que optarem por adotar atividades pedagógicas não presenciais como parte do cumprimento da carga horária anual deverão assegurar em suas normas que os alunos e os professores tenham acesso aos meios necessários para a realização dessas atividades. (BRASIL, 2020)

Em vista da lei estabelecendo as diretrizes da educação, é possível apontar uma deterioração da educação já no seu §5º, do art. 31. O diálogo existente entre os professores e aqueles que administram a escola, como colocado anteriormente, afeta o caminho para um ensino de qualidade. Foca-se numa imposição que não leva em consideração as realidades distintas dos alunos e nem dos professores, colocando de maneira vaga como esse acesso às atividades não presenciais deveria ser feito. Além disso, como foi possível ver na realidade, a maneira como foi lidada a situação, ficou patente a exploração do professor, que tinha que adaptar-se rapidamente à nova realidade e se preocupar sozinho sobre como os alunos receberiam esse conteúdo, já que não foi possível, pelas políticas adotadas, ter encontros síncronos nos quais ele poderia ter esse mínimo de retorno

A respeito dos da volta às aulas e da postura, o ministro da educação foi responder à pergunta de uma telespectadora, que é mãe falando sobre o retorno às aulas híbridas na sua cidade, que foi impedido por alguns professores que se “juntaram” para que a escola permanecesse fechada. Sobre isso, essa foi a resposta:

Isso tem acontecido, infelizmente, wu não vou dizer que todos, porque a presença do professor é insubstituível. Eu creio que embora a internet e todas essas ferramentas sejam importantes, mas eu creio que contato pessoal, a presença do professor, sobretudo na vida das crianças mais novas é uma coisa marcante, então eu creio que nós estamos ai vivendo tempos, em que a educação ela foi tomada por um viés político-ideológico de causar uma confusão, infelizmente alguns maus professores. A grande maioria ele está querendo voltar e se preocupa de fato com as crianças, mas nós temos alguns que tem essa intenção e eles então fomentam a vacinação, a vacinação deles já foi conseguida. E agora a vacinação das crianças, daqui a pouco, com todo respeito falo isso, a vacinação do cachorro, do gato eles querem vacinação de todo jeito. O assunto é manter a escola fechada (SEM CENSURA, 2021)

O ministro levanta o ponto da relação político-ideológica com a manutenção do fechamento das escolas, afirmando que isso viria de uma pequena parte de professores. Nessa fala os professores são colocados como antagonistas da falta de aulas presenciais, quando o próprio ministro falou em outra entrevista da falta de infraestrutura nas escolas, algo que afeta não só os alunos como, também, os professores.

Isso acaba fomentando a falta de auxílio que os professores tiveram na pandemia pelo MEC. Enquanto o ministro fala que a intenção é fomentar vacinação, que a deles e de diversos outros já estivessem garantidas, ele não falando que a demanda do magistério vai

além da vacina na pandemia. Desde o começo, o professor precisou, conforme relatos, arranjar o próprio material, se capacitar para as tecnologias necessárias para ministrar aula, ter contato com os alunos e seus familiares, mesclando a sua esfera de vida privada com a profissional dentre outros fatores que o MEC não deu a devida atenção, já que tudo isso de acordo com o normativo estava previsto para um cenário de diagnóstico pós-pandemia, como no normativo do Conselho Nacional de Educação.

Outra pergunta feita na entrevista para o programa “Sem Censura” foi sobre conectividade e a educação sobre como o governo federal poderia integrar as escolas, os jovens a uma rede a qual não fazem parte, respondendo o seguinte:

Marcelo, olha, vale a pena dizer e lembrar a todos que alguns problemas que foram evidenciados na pandemia, já existiam antes. Já existiam quando governos, até que hoje me cobram de uma maneira incessante, eles tinham recursos e tinham uma visão que eles julgam ser melhor visão que o nosso governo tem a respeito do mundo e da vida. Então são na maior parte governos de esquerda, eles tiveram muitos recursos e deixaram o país, em termos de educação, na penúltima praticamente colocação, em termos de colocação do PISA, que é um certame internacional que avalia a condição dos alunos. Então, não é o dinheiro que faz a diferença na educação, mas a gestão a maneira como nós aplicamos essa questão desses recursos. Marcelo, quando eu me encontro no MEC sentado e vejo que eu tenho, anotei os números aqui, 3.440 escolas públicas sem água, eu tenho 8.527 escolas públicas sem saneamento, eu tenho 3.817 escolas, são números atualizados, sem energia elétrica. Isso não quer dizer que eu vou virar as costas para a conectividade, porque se não fosse ela nem o pouco que nós fizemos agora poderia ser alcançado, mas eu tenho que ter prioridade e essas são prioridades pra mim entende? Eu creio que está na hora do Brasil voltar os olhos para esse povo sim, esse sim que é minoria, que muitas vezes é esquecida. A grande cidade, o aluno da grande cidade, ele bem ou mal, tem uma condição muito melhor do que a 54.000 escolas rurais que eu tenho em todo Brasil. Então eu tenho que olhar e outra, lembrando que ainda no Brasil, to terminando. Eu tenho o que? Você tem o seu celular, nós temos aqui o meu celular você sai um pouco aqui no entorno de Brasília, já não tem sinal! Ainda é muito, vou usar essa palavra, rústico ainda o nosso sistema de sinal de internet. Então imagine esse povo lá no meio rural, eles vão ganhar um tablet vai por de enfeite na prateleira, porque não tem o que fazer. (SEM CENSURA, 2021)

O ministro da educação usou novamente o argumento da falta de infraestrutura nas escolas e a comparação de recursos de governos anteriores sobre a educação, como eles eram

mal geridos. Assim chegando na conclusão da precariedade da conectividade do Brasil como um todo, que não adiantaria o MEC realizar uma política de conectividade já que não teria como o estudante usar, dentro do contexto de pandemia e fechamento das escolas, nessa altura da entrevista entre um ano a um ano e meio.

Além disso, desde junho de 2020, era discutida uma lei a respeito da conectividade para os alunos da rede pública de ensino, o então Projeto de Lei nº 3477/2020 que trazia o seguinte objetivo:

O Projeto de Lei 3477/20 prevê acesso gratuito à internet, para fins educacionais, a alunos e professores de escolas públicas do ensino básico (ensinos fundamental e médio). Em análise na Câmara dos Deputados, a proposta pretende viabilizar atividades de educação remota em todas as regiões do País, sobretudo durante o isolamento social necessário para o controle da pandemia de Covid-19 (SOUZA, 2020)

Essa projeto, que trazia consigo um dos problemas enfrentados por diversos estudantes e professores na pandemia, sofreu veto-presidencial com justificativa embasada em manifestação do MEC e depois foi alvo de ação direta de inconstitucionalidade no Supremo Tribunal Federal pelo presidente da república, que foi concedido parcialmente, em medida cautelar a respeito dos prazos estabelecidos para sua implementação na transferência de recursos, porém o seu cerne de garantir acesso à educação para os alunos e o mínimo de qualidade laboral para os professores foi mantido. No dia 04/07/2022, o STF reconheceu a improcedência do pedido. (STF, 2022)

Assim, diante da postura do MEC em relação a um projeto de lei que estabeleceria uma política pública garantindo a conectividade na educação, dando aos estudantes condições de aprender e do professor de ensinar. O professor que teve tantas responsabilidades atribuídas para si junto a cargas horárias maiores, a preocupação com o aprendizado dos estudantes e o material disponibilizado a eles, ficando em alguns estados como um transferidor de conhecimento, um tutor do que de exercer sua profissão trazendo o conhecimento e uma visão crítica da realidade, incentivando o estudante a pensar além daquilo que está no livro.

Em outro momento dessa mesma entrevista, o ministro é questionado sobre cartilhas que alunos da rede pública tem recebido com questões de matemática que trazem uma conotação negativa sobre o agronegócio junto com outro questionamento sobre o funcionamento do novo ensino médio, como funcionaria o preparo do aluno para escolher o

caminho a ser seguido entre o ensino humanista, que é a regra no Brasil, ou um ensino mais técnico, como acontece nos Estados Unidos, o ministro respondeu o seguinte:

Bom, com relação ao livro didático e essas verdadeiras aberrações, eu recebi um grupo de parlamentares que trouxeram, inclusive, Marcelo, exatamente esse material e outros mais. Vale lembrar e aqui eu não to me fugindo do debate, que esses livros não foram impressos pelo MEC e jamais permitiria esse tipo de impressão, pelo contrário nós temos procurado deixar os livros e os conteúdos o mais técnico possível deixando essas questões de valores, princípios e até mesmo essas ideológicas de fora num primeiro momento. Então, eu entendo, agora me pergunto “o que eu posso fazer?”. Eu acho que eu, como Ministro da Educação, posso aconselhar, posso orientar, mas quem pode fazer, talvez, sejam os pais dos alunos que podem se verificar que existe um alinhamento e um conteúdo que foge totalmente das diretrizes educacionais procurar a autoridade na cidade ou a autoridade pedagógica da cidade ou até mesmo procurar o Conselho Tutelar e falar “Olha, meu filho tá aprendendo, eu sou um agricultor, do comida pro povo brasileiro, ele tá aprendendo que é ruim ser agricultor e tudo mais” e levantar um debate desse lá na comunidade. O MEC, infelizmente, eu, a não ser com os livros que eventualmente eu, “eu” quando falo sou o MEC, repito; eu pago pra fazer, aí sim esse eu posso. Agora esse que vem por terceiros trazido pela própria escola e que eles arrumam lá quem paga a impressão, esse eu não posso fazer nada. Com relação ao Novo Ensino Médio, Ricardo, nós estamos cumprindo uma lei que foi anterior a minha chegada, essa lei que fala desse novo ensino médio. Eu acho que é um esforço que os educadores fazem para que haja maior interesse por parte de adolescentes e jovens de seguir minimamente nessa carreira acadêmica e daí ele tem uma educação e uma escolha. Por quê? Porque existem alunos que eles não conseguem ter uma interface amigável, por exemplo, com matemática e coisas do tipo, que eles gostariam de uma área mais humana, então nós vamos oferecer a eles com orientação. Na verdade, nós vamos oferecer a eles, com toda orientação, cada escola já tem uma verdade para ter uma psicóloga ou um tutor, um tipo um tutor condição de fazer a melhor escolha. (SEM CENSURA, 2021)

Nesse outro trecho da entrevista, o MEC atribui a si a responsabilidade de impressão dos livros didáticos, para as escolas que usam o material advindo do MEC, que eles têm procurado deixar o mais técnico possível, de acordo com aquilo que está posto desde o Plano de Governo de 2018. Além disso, caso não fosse material vindo do MEC os pais deveriam fiscalizar e procurar as entidades responsáveis pelo material didático.

Um ensino mais técnico com livros mais técnicos traz consigo a postura que o professor deve ter em sala de aula, conforme disposto na Mensagem para o Congresso de 2019, como um tutor, alguém que media o conhecimento para o aluno, que vem acontecendo na pandemia com a falta de meios síncronos para ministrarem aula e apenas dando aula de acordo com o currículo enxuto que vai ser cobrado em exames de avaliação educacional e usados como parâmetro para medirem o quanto o aluno está aprendendo de acordo com o material disponibilizado em sala. Isso diminuindo a relevância do professor em sala de aula mais uma vez e o seu papel como parte do aprendizado do aluno de entender sua realidade e poder criticar ou até concordar com ela, de acordo com a opinião que vá formar com o estímulo ao aprender dado pelo professor.

O novo ministro colocou em pauta questões do governo tal como o homescholling, pautas ideológicas tratadas nas escolas, ponto que trouxe em uma entrevista para o programa “Direto ao Ponto” da Jovem Pan a respeito dos livros didáticos nas escolas e o caráter ideológico das escolas:

Olha, questão do livro didático é interessante também, porque eu não posso impor um livro para uma determinada rede municipal ou estadual. Eu, simplesmente, eu reúno conhecedores do assunto, isso três anos antes, eles fazem uns estudos e trazem um perfil de como será o currículo na agenda do conteúdo desses livros para cada uma das séries de ensino da educação básica. Eu coloco isso num edital do PNLD e esse edital então ele tem ali os temas, que eu gostaria que tivesse, que esse grupo gostaria que tivesse e eles então apresentam projetos. Esses projetos, eu não posso impor, por exemplo, na área de história tem três ou quatro, vamos falar aqui são cinco ou quatro opções, isso é oferecido a rede, se a rede quiser usar esse livro, ela diz pra mim, “olha eu gostaria de usar o livro A, livro B, livro C, livro D”, ela que escolhe. Agora, quando eu volto para a questão do conteúdo uma das coisas que a gente tem procurado fazer e nós, Graças a Deus, o TCU ele nos atendeu por unanimidade que queriam colocar algumas coisas, por exemplo, um livro para um ensino infantil, eles achavam que era demais a gente querer formular um livro para crianças bem pequeninas e, Graças a Deus, o TCU nos deu essa autorização. Outras coisas, por exemplo, eu acho que tudo na vida tem o seu, a sua idade e o seu momento certo e uma das coisas que eu também tenho acompanhado um pouco mais de perto, eu creio e respeito a orientação sexual de cada pessoa, nosso país é laico, agora eu, falo isso e repito, que eu acho que é uma covardia a gente tentar colocar essas questões de gênero para uma criança entre seis e dez anos. Eu acho que tudo na vida tem o seu tempo certo e eu não gostaria de violentar inocência de uma criança de uma escola pública. Se eu to errado eu quero que me mostre, porque naquele tempo que eu tinha

seis a dez anos uma das coisas que eu menos gostava de estar perto era de menina, menina pra mim sempre foi chato; agora depois que cresci achei a menina extraordinária, né? Então tudo tem o seu tempo certo na vida e eu não posso. Cara, ó, deixa eu citar uma coisa, sabe que tem uma escola particular, uma rede, eu não vou citar nomes, mas os pais vão me ouvir, que tem um dia que eles fazem os meninos virem vestidos de menina, isso eu to falando de criança, e as meninas de menino, para mim é o fim da picada. Os pais reuniram comigo e pediram o que eu podia fazer. (JOVEM PAN NEWS, 2021)

A partir desse trecho é possível ver alguns pontos a respeito da postura do MEC em relação à educação. O livro didático, de acordo com o Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD) citado na entrevista, que possui algumas diretrizes para a participação das escolas, deixa claro que os materiais são selecionados por meio de um edital aberto pelo MEC e as escolas escolhem aquele que está no edital, que segue aquilo que está preconizado pelos especialistas dentro de um conjunto maior de governo. O ministro da educação tentou traçar uma divisão nesse caso como se não fosse algo de sua responsabilidade “não posso impor um livro didático”, mas a partir de opções previamente selecionadas é possível passar aquilo que o governo tanto preconiza de um ensino mais técnico, com o professor como um mero mediador do conhecimento limitando a maneira de dar aula e a profundidade para explorar o material didático.

A seleção do livro didático, de acordo com o Decreto nº 9.099, de 18 de julho de 2017 que institui o PNLD, passa primeiro por uma avaliação pedagógica constituída por professores das redes de ensino privada e pública e depois seguem para uma comissão técnica constituída por indicações que precisam ser aprovadas pelo Ministro da Educação, que possui a liberdade de pedir indicação de outras instituições (BRASIL, 2017). Assim, é possível ver que a atuação do MEC e do próprio ministro não é tão isenta quanto foi passada, diversas articulações podem ser feitas no sentido de atingir a maneira como os professores lecionam, o material que os alunos usam como base para saberem o que vão aprender, podendo diminuir o aprendizado como forma de liberdade.

Outro ponto levantado pelo ministro dentro da pergunta tratou a respeito da chamada ideologia de gênero que argumenta ser tratada dentro das escolas, dando um exemplo de uma escola de ensino privada. Em um questionamento sobre a ideologia do material didático, o ministro trouxe esse ponto após tentar se esquivar do outro questionamento, desresponsabilizando o MEC sobre o tema e levantando outro que a miúdos pode ter relação

com o material didático, como se a partir desse material estão corrompendo a infância, desviando do questionamento e reafirmando problemáticas trazidas pelo atual governo desde as eleições de 2018, em seu Plano de Governo.

Em outra parte da entrevista, o ministro da educação é questionado a respeito do diagnóstico da educação da pandemia ser feito apenas um ano e meio depois e o preparo das escolas em receber os alunos, a respeito disso o ministro respondeu:

Olha, eu fico até feliz quando vocês perguntam isso, porque quando eu cheguei no MEC eu descobri que eu tenho 54.000 escolas rurais e que, dessas escolas pelo menos 6.500 a 7.000 não tem energia elétrica, 4.000 não tem esgoto, são escolas, algumas não têm água, muitas não têm água, essa é a realidade. Mas essa realidade existia antes do governo do presidente Jair Bolsonaro, não foi ele que inventou essas coisas. Então nós, isso se evidenciou agora pelas, pelo problema da pandemia, né? E nós estamos correndo atrás, lembre-se que eu tenho uma dificuldade orçamentária, porque se eu tivesse recursos em abundância, como alguns tiveram essas coisas seriam colocadas como prioridade. Então, o que eu posso fazer? Depois de um ano, você fala, depois de um ano e meio, mas nós ainda estamos vivendo aí a sombra e assustados. Não vai ter negócio delta aí e a gente não sabe, a pandemia não acabou ainda para eu falar "Pronto! Fechamos a porteira, vamos daqui pra diante", não! Eu ainda estou administrando toda essa situação por isso eu não posso tomar uma posição agora de olhar somente para o passado e achar que já acabou. Eu vou indo, vou caminhando, tomando algumas decisões, meu grupo tá lá estudando isso. Eu tenho gente técnica, um dos pedidos que eu fiz Augusto pro presidente, Isabela, é eu não quero político, eu respeito os políticos, mas cada um no seu departamento aqui eu que vou compor a minha equipe. Então eu trouxe gente que são especialistas no assunto, é por isso que eu nunca tive medo de colocar gente melhor do que eu no meu lado, nunca! Nunca. Tem gente que não gosta de gente que sabe mais do que ele para ele fazer sombra, eu nunca tive problema. Então eu trago lá para a educação básica, eu trago pessoas que sabem muito mais do que eu, na área, em outras áreas existem pessoas que sabem muito mais que eu e é isso que vamos conseguir (JOVEM PAN NEWS, 2021)

Os argumentos usados para responder sobre o diagnóstico da educação na pandemia apenas um ano e meio depois tratou sobre os problemas de falta de infraestrutura nas escolas, falta de recursos com um comparativo de governos anteriores e um detalhamento sobre a equipe técnica selecionada que o ministro não vê problema em ser melhor que ele, que são técnicos escolhidos por ele, afastados da política. Aqui é possível ver como a educação foi

deixada de lado pela entidade máxima de educação do país, a demora de realizar diagnóstico sobre as consequências da pandemia na educação, em um contexto que as coisas não vão parar pós-pandemia para que o MEC realize pesquisas sobre as consequências. Algo que poderia ser feita de maneira simples, principalmente pela tecnologia, para saber os reflexos do dia a dia da sala de aula, dos docentes, aquilo que eles têm percebido visando ter uma resposta e um preparo de toda escola, desde a sua parte administrativa até os professores.

O papel dos professores, em meio da resposta dada pelo MEC, acaba reforçando os pontos levantados anteriormente, a respeito da sobrecarga de trabalho que tem enfrentado na pandemia, da responsabilização constante deles sobre o aprendizado dos alunos, a preocupação que eles têm sobre isso também, já que muitos tiveram que se capacitar de maneira autônoma para dar aulas de maneira síncrona, ou uma aula mais objetiva e técnica, para aqueles que deram aula via televisão ou rádio

A política educacional estabelecida com a entrada do atual governo em 2018 trouxe consigo um ensino mais técnico, longe de ideologia e políticas que considerassem doutrinárias com um professor-mediador. Ao longo dos anos foi possível ver que a educação foi sendo vista como uma empresa, em que os consumidores estavam sendo ouvidos para saber como foi a aplicação do Enem e como está o material didático disponibilizado em sala de aula, de acordo com a esfera atuante da educação.

Nesse contexto, o papel do professor foi sendo mitigado e com o decorrer da pandemia cada vez mais deixado de lado e colocado outras responsabilidades além de ministrar aula, já que os alunos ficaram sem algum tipo de assistência para terem o direito de acesso à educação assegurado ficando a cargo dos professores para que os danos fossem mitigados nesse todo educacional, com o MEC sem estabelecer conexões com tal realidade.

4. CONCLUSÃO

As reformas trabalhistas que vem acontecendo no mundo tem deixado os trabalhadores à mercê daquilo que seus empregadores estabelecem como relevantes para o mundo trabalhista de acordo com aquilo que a economia vive, com direitos sendo retirados já que teriam direitos demais e esses direitos têm um custo tão elevado que acaba refletindo em mais desemprego. Com a reforma trabalhista de 2017, o trabalhador teve seu papel marginalizado diante da sociedade, como os professores que fazem parte desse nicho.

A pandemia apontou como essa profissão tem sido alvo de ataques e cerceamentos silenciosos da sua profissão, como a falta de recursos para aprenderem e utilizarem as

ferramentas digitais para darem aula e, também, para poderem adquirir espaço e equipamentos para ministrarem suas aulas. Ao contrário, o que se presenciou foi uma responsabilização sobre como o cumprimento da matéria dentro do prazo de dias letivos tendo que adaptar o material de ensino para tal compromisso, ficando um conteúdo raso, muitas vezes sem a possibilidade de troca entre o aluno e o professor. Esse ponto teve o MEC um não atuante expressivo, desde colocar o seu foco em outras questões, que também tem importância e relevância no ensino público, porém deixando de lado a emergência de uma solução para a conectividade dos alunos, para que os professores pudessem dar suas aulas e exercer sua profissão de maneira digna.

A falta de ação do MEC, em um momento tão delicado, deixou os professores ainda mais a margem da sociedade, com sua saúde mental precarizada e condições de descanso e lazer mínimas, uma vez que alguém precisava auxiliar alunos e familiares nesse momento atípico, em que tantos estudantes acabaram deixando a escola ou estão com um prejuízo enorme no aprendizado. Essa responsabilidade do professor, que é um trabalhador que age na ponta da educação, por não conseguir ensinar o conteúdo bem ou não informar os alunos da maneira adequada sobre questões burocráticas da escola.

Como o professor é o maior alvo das críticas educacionais, o MEC trouxe justificativas rasas sobre o andamento da educação da pandemia, com a questão dos livros didáticos técnicos e abertura das escolas, e os docentes ficaram a frente levando a educação para frente da maneira que conseguiam, com os recursos disponibilizados para isso com cada secretaria de ensino de cada estado adotando uma política distinta.

Dessa forma a precarização da docência na pandemia veio atrelada a uma desprofissionalização do docente, que com a pandemia passou a ser de tudo um pouco no meio educacional, cuidando das questões burocráticas, em atender pais e alunos, cumprir com cronogramas tendo que deixar o papel do magistério cada vez mais distante.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. BARROS, C. C. A., DA SILVA SOUZA, A., Dutra, F. D. E., GUSMÃO, R. S. C., & CARDOSO, B. L. C. **Precarização do trabalho docente: reflexões em tempos de pandemia e pós pandemia.** Ensino em Perspectivas, 2(2), 1-23, 2021

2. BORGES, Angela. **Os novos horizontes de exploração do trabalho, de precariedade e de desproteção**. Cadernos do CEAS: Revista crítica de humanidades, n. 239, p. 713-741, 2017.
3. BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, Presidência da República. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm >
4. BRASIL. **Decreto nº 9.099, de 18 de julho de 2018**. Dispõe sobre o Programa Nacional do Livro e do Material Didático. Brasília-DF, Presidência da República. Disponível em: < <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2017/decreto-9099-18-julho-2017-785224-publicacaooriginal-153392-pe.html> >
5. BRASIL. **Lei nº 14.040 de 18 de agosto de 2020**. Estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; e altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009. Brasília, Congresso Nacional, 2020. Disponível em: < <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-14.040-de-18-de-agosto-de-2020-272981525> >
6. BRASIL. Ministério da Educação. **Parecer CNE/CP nº 15/2020**. Diretrizes Nacionais para a implementação dos dispositivos da Lei nº 14.040, de 18 de agosto de 2020, que estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020. Brasília, Conselho Nacional de Educação, 2020. Disponível em: < http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=160391-pcp015-20&category_slug=outubro-2020-pdf&Itemid=30192 >. Acessado em ago de 2022
7. BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria nº 343, de 17 de março de 2020**. Dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais enquanto durar a situação de pandemia do Novo Coronavírus - COVID-19. Brasília, Ministério da Educação. Disponível em: < <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-343-de-17-de-marco-de-2020-248564376> >
8. BRASIL. Plano de Governo, **"O Caminho da Prosperidade"**. Tribunal Superior Eleitoral, 2018. Disponível em: < https://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2018/BR/BR/2022802018/280000614517/proposta_1534284632231.pdf >, acessado em ago de 2022
9. BRASIL. PRESIDENTE (2019: JAIR MESSIAS BOLSONARO) BOLSONARO, Jair Messias. **Mensagem ao Congresso Nacional**. Presidência da República do Brasil, 2019. Disponível em: <

https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/553350/mensagem_presidencial.pdf?sequence=2&isAllowed=y >, acessado em ago de 2022

10. DE OLIVEIRA, Gustavo Moura; COSTA, Samuel Nogueira. **Trabalho precarizado no Brasil pós-2016: diagnóstico e alternativas**. Novos Rumos Sociológicos, v. 6, n. 9, p. 376-406, 2018.
11. DE SANTANA FILHO, Manoel Martins. **Educação geográfica, docência e o contexto da pandemia COVID-19**. Revista Tamoios, v. 16, n. 1, 2020.
12. DELGADO, Maurício Godinho. **Curso de direito do trabalho**. São Paulo: Editora LTr, 2020.
13. GRANDISOLI, Edson; JACOBI, Pedro Roberto; MARCHINI, Silvio. **Pesquisa: Educação, Docência e a COVID-19**. Universidade de São Paulo: Cidades Globais. Instituto de Estudos Avançados da USP, 2020.
14. GRUPO DE ESTUDOS SOBRE POLÍTICA EDUCACIONAL E TRABALHO DOCENTE (GESTRADO/UFGM, 2020). **Microdados da pesquisa Trabalho Docente em Tempos de Pandemia**. Belo Horizonte: Gestrado/UFGM, 2020
15. G1. **Erro na correção do Enem 2019: relembre histórico de problemas da prova, que inclui vazamentos e gabarito errado**. Globo Notícias, 2020. Disponível em: < <https://g1.globo.com/educacao/enem/2019/noticia/2020/01/20/erro-na-correcao-do-enem-2019-relembre-historico-de-problemas-da-prova-que-inclui-vazamentos-e-gabarito-errado.ghtml> >. Acessado em ago 2022
16. HOOKS, Bell. **Ensinando a transgredir: a educação como prática da liberdade**. São Paulo Martins Fontes, 2017.
17. INFRAN F. F. N., PRADO, P. A., FARIA, S. E. F., LADEIRA, T. A., SENTINELLI, T. A., & BARCELLOS JR., W.. **A pandemia da COVID-19 como vitrine da precarização do trabalho docente e da educação: desafios para o ensino em uma democracia fragilizada**. Revista Interinstitucional Artes de Educar, 6(4), 163-184, 2020
18. JOVEM PAN NEWS. **MILTON RIBEIRO - DIRETO AO PONTO - 23/08/21**. Youtube, 23/08/2021. Disponível em: < <https://www.youtube.com/watch?v=6JyH4faRwpY&t=2s> >. Acessado em: ago de 2022

19. JUNIOR, Sergio Dias Guimarães; DA SILVA, Elaine Barbosa. **A “reforma” trabalhista brasileira em questão: reflexões contemporâneas em contexto de precarização social do trabalho.** Farol-Revista de Estudos Organizacionais e Sociedade, v. 7, n. 18, p. 117-163, 2020.
20. LINS, Vinicius Ferreira; DA SILVA, Adalberto Oliveira. **As reformas trabalhistas no mundo: a flexibilização no tempo de trabalho e na remuneração como vetor de precarização.** Cadernos do CEAS: Revista crítica de humanidades, n. 248, p. 481-513, 2019.
21. LISNIEWSKI, Simone Aparecida. **Legitimidade jurídico-democrática do direito à educação.** In: ROCHA, Maria Zélia Borba; PIMENTEL, Nara Maria (Org.). Organização da Educação Brasileira: marcos contemporâneos. Brasília: Edu – UnB/UAB, 2016. p.61 – 97.
22. MARQUES, Ronualdo. **O professor em trabalho remoto no contexto da pandemia da covid-19.** Boletim De Conjuntura (BOCA), v. 6, n. 16, p. 06-14, 2021.
23. MAUÉS, Olgaíses; SOUZA, Michele. **Precarização do trabalho docente da educação superior e os impactos na formação.** Em Aberto, v. 29, n. 97, 2016.
24. OLIVEIRA, Dalila Andrade. **Os docentes no Plano Nacional de Educação: entre a valorização e a desprofissionalização.** Revista Retratos da Escola, Brasília, v. 8, n. 15, p. 447-461, jul./dez. 2014.
25. PALUDO, Elias Festa. **Os desafios da docência em tempos de pandemia.** Em Tese, v. 17, n. 2, p. 44-53, 2020.
26. PEREIRA, Douglas Alves; DE SOUSA RODRIGUES, Nayane Danielle; USTRA, Sandro Rogério Vargas. **Os reflexos do ensino remoto na docência em tempos de pandemia da Covid-19.** Revista EDaPECI, v. 20, n. 3, p. 72-86, 2020.
27. SEM CENSURA. **Ministro da Educação, Milton Ribeiro, é o convidado do Sem Censura.** Youtube, 09/08/2021. Disponível em: < <https://www.youtube.com/watch?v=6JyH4faRwpY&t=2s> >. Acessado em ago de 2022
28. SOUZA, Murilo. **Projeto garante internet gratuita a professores e alunos de escolas públicas.** Agência Câmara de Notícias, 2020. Disponível em: < <https://www.camara.leg.br/noticias/673162-projeto-garante-internet-gratuita-a-professores-e-alunos-de-escolas-publicas/> >. Acessado ago de 2022
29. STF. **ADI 6926.** Supremo Tribunal Federal, 2022. Disponível em: < <https://portal.stf.jus.br/processos/detalhe.asp?incidente=6216523> >. Acessado ago de 2022

30. TV SENADO. CE - Ministro da Educação Abraham Weintraub presta informações sobre o Enem - 11/02/2020. Youtube, 11/02/2020. Disponível em: <
<https://www.youtube.com/watch?v=3fB4WhVOGeY> >. Acessado em ago de 2022
31. VIEIRA, Maria Clara Dantas; DE ARRUDA, Leonardo Farias; HASHIZUME, Cristina Miyuki. **POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS E PANDEMIA: REFLEXÕES SOBRE A SAÚDE MENTAL A PARTIR DE DEPOIMENTOS DE DOCENTES**. Revista de Educação da Universidade Federal do Vale do São Francisco, v. 11, n. 25, p. 340-362, 2021.